

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Universidade Federal
de São João del-Rei

RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES

Reitor

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

Secretária dos Conselhos Superiores

MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 217	18.12.2019	Página 2
---	--	-----	--------	------------	----------

Conselho Diretor – CONDI

RESOLUÇÃO Nº 016, de 17 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o pagamento de multas e taxas à Divisão de Biblioteca da UFSJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o inciso VI do Art. 24 do Estatuto da UFSJ;
- o Parecer prévio do relator do CONDI, de 09/12/2019;
- que não há mais previsão de reunião para este ano.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONDI:

Art. 1º Estabelecer os seguintes valores para multas e taxas pagas à Divisão de Biblioteca (DIBIB):

- I – Multa por atraso na devolução de materiais: R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso;
- II – Não entrega da chave do guarda-volumes até o final do expediente da biblioteca: R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso;
- III – Ausência da biblioteca durante uso do guarda-volumes: R\$ 2,00;
- IV – Perda ou dano da chave do guarda-volumes: R\$ 15,00 (quinze reais);
- V – Segunda via da Carteira Institucional: R\$10,00 (dez reais).

§ 1º O pagamento é realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

§ 2º A receita arrecadada destina-se, prioritariamente, à aquisição de material bibliográfico e à manutenção das atividades da DIBIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução/CONDI nº 011, de 22 de outubro de 1990.

São João del-Rei, 17 de dezembro de 2019.

Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Presidente do Conselho Diretor

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 217	18.12.2019	Página 3
---	---	-----	--------	------------	----------

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 217/2019 – Contém 03 páginas.
